

RESOLUÇÃO N.º 11/2022, de 11 de maio de 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho de *Campus* realizada no dia 11 de maio de 2022, via Webconferência,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a jornada flexibilizada referente ao processo 23232.000475/2022-91 do Setor de Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Registre-se e Publique-se

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021